

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que a parceria firmada entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Aldeias Infantis SOS Brasil, responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, através do Termo de Colaboração nº 05.2018.046 foi encerrada em 22/01/2022.

Após a prestação de contas final do recurso financeiro repassado, referente ao atendimento realizado pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, houve um saldo bancário não utilizado pelo atendimento prestado, que foi restituído aos cofres públicos através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) em anexo.

Esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a prestação de contas final **REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a OSC acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 04 (um a quatro).

Juiz de Fora, 28 de março de 2022.

Responsável pela Conferência:


Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:


Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação



PROCESSO Nº: 001060/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1		IDENTIFICAÇÃO							
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO				CNPJ (2)		35.797.364/0007-14	
ENDEREÇO (3)		RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT				CEP (4)		36.038-030	
BLOCO 2		CONTA BANCÁRIA							
Banco (1)	Brasil	Agência (2)	0024-8	Conta Corrente e Aplicação (3)				119.138-1	
BLOCO 3		TERMO DE COLABORAÇÃO							
Número do Termo de Colaboração (1)		Período de Vigência (2)	Nº de Parcelas (3)	Parcela nº (4)	Valor (5)			Mês (6)	
52.018.046		01/01/2022 a 22/01/2022	1	0	0,00			mar/22	
BLOCO 4		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA							
		RECEITA		DESPESAS		SALDOS			
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL							
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)		(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)		SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)	
-R\$ 15,25	R\$ 15,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00			
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		R\$ 78,09	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)		R\$ 7.474,37	
R\$ 7.515,32	R\$ 37,14	R\$ 7.552,46	R\$ 78,09			R\$ 7.474,37			

BLOCO 5

RESPONSÁVEIS

Regina Maria de Fátima Oliveira

Juiz de Fora, 24 de Março de 2022

PROCURADORA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Elaine Gonçalves Leite
COORDENADORA/ PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Conselho Fiscal

Sheila A. Nascimento Lantini
ADFC/ PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
JUIZ DE FORA - MG

Sheila A. Nascimento Lantini
ADFC/ PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
JUIZ DE FORA - MG

Presidente

Tesoureiro

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Responsável pela Contabilidade

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Duque
Assessoria
Matrícula 5457501

Denise N. Maciel
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP